



**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024**

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, sistema de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, com extensão de 141,50 metro na Rua João Manoel Borges, no município de Maracajá/SC., pela mesma ter sido considerada **DESERTA**, com fulcro no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maracajá, 21 de março de 2024.

**ANIBAL BRAMBILA**  
**Prefeito Municipal**